O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 63ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de setembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 62ª RO de 24/08/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 5.1 Jardinaves 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 337/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável de Passos - UVS Passos - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Passos/MG - PA/SLA/Nº 1117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar os programas de relacionamento com a comunidade já praticados no grupo empresarial a serem aplicados nesta unidade de Passos. Prazo: Em até 180 (cento e oitenta) dias" e "Apresentar relatório técnico-fotográfico de manutenção dos sistemas de drenagem e coleta de chorume durante a operação do empreendimento. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença". 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 União Recicláveis Rio Novo Ltda. - Central de Tratamento de Resíduos "Leopoldina" (CTR Leopoldina) - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Leopoldina/MG - PA/SLA/N° 2472/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0054190/2020-97 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 25/02/2025.

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

28 1695538 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA exclusão da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva – LOC: *Algar Farming LTDA S.A./ Fazenda Santa Maria. Culturas anuais, excluindo a olericultura. - Tupaciguara/MG. - PA COPAM 02911/2005/001/2005. - Classe 3. Decisão: deferido em parte a exclusão do item 01 (Efluentes Líquidos) do Programa de Automonitoramento do Anexo II e a alteração do Item 03 do Programa de Automonitoramento do Anexo II e da condicionante nº. 03 ao Programa de Educação Ambiental do Parecer Único nº 0609366/2019.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1695485 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificada:
1) Licença Prévia e de Instalação, concomitantes - LAC 2: * Ubyratan de Almeida Santos/ Fazenda Agrobela, São Vicente ou Santa Tereza - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritis/MG - Processo 5673/2020 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0053429/2020-80 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo 25,9019 ha; e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP de 8,3739 ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1695306 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 2 (LIC+LO): 1) Faustino G. Souza, Tratamento químico para preservação de madeira, Sardoá/MG, PA/Nº 975/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/09/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LO: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Barragens de saneamento, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 06100/2007/003/2014, Classe 5. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1695376 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora, LAUDICENA CURVELO PEREIRA, Masp 1020991-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

28 1695362 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29900/2022, Usuário: Clovis Pimenta, Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1407340/2022. *Processo n° 29901/2022, Usuário: Clovis Pimenta, Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1407341/2022. *Processo n° 29902/2022, Usuário: Clovis Pimenta, Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1407342/2022. *Processo n° 24521/2022, Usuário: Ribeiro e Mares Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1407345/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 28 de Setembro de 2022.

28 1695218 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Central Metropolitana e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 22758/2016, Empreendedor: Hamilton Mendes Aquino, Município: Japonvar, Status: Indeferido, Portaria: 00880/2022. *Processo: 05579/2011, Empreendedor: Condomínio Village Terrasse, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00881/2022. *Processo: 02921/2013, Empreendedor: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00882/2022. *Processo: 21076/2022, Empreendedor: Frical Alimentos Ltda, Município: Caratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00883/2022. *Processo: 34835/2022, Empreendedor: Egmar Linhares de Oliveira, Município: Bom Jesus do Amparo, Status: Indeferido, Portaria: 00884/2022. *Processo: 16489/2022, Empreendedor: José Polito, Município: Santa Rita do Itueto, Status: Indeferido, Portaria: 00885/2022
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2022.

28 1695254 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 47790/2022, Usuário: Antonio L. Lacerra, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907297/2022. *Processo n° 47283/2022, Usuário: Maria Laura B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907322/2022. *Processo n° 47284/2022, Usuário: Maria Laura B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907324/2022. *Processo n° 48052/2022, Usuário: José Humberto C. Júnior, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907326/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de setembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 46900/2022, Usuário: Alpar LTDA, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107359/2022. *Processo n° 47157/2022, Usuário: Serra Assessoria Agricola LTDA, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107360/2022. *Processo n° 47158/2022, Usuário: Serra Assessoria Agricola LTDA, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107361/2022. *Processo n° 47159/2022, Usuário: Serra Assessoria Agricola LTDA, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107362/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de setembro de 2022

28 1695038 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 04162 publicada dia 06/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Bruno de Paula Reis. CPF: 01*.***.***-*2. Leia-se: Outorgado: Luiz Vander Pereira. CPF: 02*.***.***-*8. Município: Lavras - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2022.

As Coordenadoras das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas e Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 00961 publicada dia 25/04/2009. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor solicita o cancelamento alegando que houve a necessidade de perfurar outro poço. Município: Brasópolis - MG.
Cancela-se a portaria nº. 02276 publicada dia 24/05/2018. Outorgada: Flor do Abacate Comércio e Indústria Ltda. CNPJ: 20.242.130/0001-48. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor solicita o cancelamento alegando que o poço encontra-se desativado e foi realizado o tamponamento. Foi apresentado o relatório de tamponamento do poço, bem como o cumprimento das condicionantes. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00770 publicada dia 19/08/2022. Requerente: Nilton Dias de Araújo Junior. CPF: 06*.***.***-*0. Motivo: Considerando o disposto no artigo 39 do Decreto nº. 47.705/2019, a coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas decide pelo indeferimento do pedido de reconsideração. Município: Alfenas - MG.
Cancela-se a portaria nº 00824 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 06759/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Capelinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00825 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 23495/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00826 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 23821/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00827 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 23325/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Turmalina - MG.
Cancela-se a portaria nº 00828 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22603/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Capelinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00829 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 16784/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00830 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 20516/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Capelinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00831 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 20737/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Minas Novas - MG.
Cancela-se a portaria nº 00832 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 06787/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Veredinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00833 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 21125/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00834 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 06773/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Minas Novas - MG.
Cancela-se a portaria nº 00835 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 20837/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00837 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22363/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Turmalina - MG.
Cancela-se a portaria nº 00838 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 21087/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Turmalina - MG.
Cancela-se a portaria nº 00839 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22610/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Veredinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00840 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22386/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Minas Novas - MG.
Cancela-se a portaria nº 00841 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 20692/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Cancela-se a portaria nº 00842 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22578/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Veredinha - MG.
Cancela-se a portaria nº 00843 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 22274/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Turmalina - MG.
Cancela-se a portaria nº 00844 publicada dia 15/09/2022, que indeferiu o processo nº 06741/2021. Requerente: Aperam Bioenergia Ltda. CNPJ: 18.238.980/0065-95. Motivo: Autotutela administrativa. Município: Itamarandiba - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS e JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2022.

28 1694876 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24501/2022, Usuário: Ruy Romano, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1407276/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 28 de Setembro de 2022.

28 1694870 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1505167 de 11/06/2019. Requerente: Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. CNPJ: 61.064.838/0087-03. Curso d'água: Córrego São Pedro. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.
Cancela-se a portaria nº 1503163 de 04/04/2019. Requerente: Areial Açucena Ltda. CNPJ: 10.650.154/0001-82. Curso d'água: Rio Santo Antônio. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Açucena – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

28 1695434 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29936/2019, Usuário: Manoel Wilson Ribeiro, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1607306/2022. *Processo n° 34657/2022, Usuário: Wellitton Luiz Ribeiro Salomão, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria n°1607307/2022. *Processo n° 34658/2022, Usuário: Wellitton Luiz Ribeiro Salomão, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria n°1607308/2022. *Processo n° 48398/2020, Usuário: Hilda Andréa Loschi e Outros, Claro dos Poções, Deferido, Portaria n°1607337/2022. *Processo n° 19277/2017, Usuário: José Adilson Araújo Machado, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1607344/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Setembro de 2022.

28 1695318 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação
Retifica-se a portaria 1207096/2022 publicada dia 14/09/2022. Outorgado: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda - ME CNPJ: 19.197.025/0010-46. Onde se lê: Município: Abaeté– MG. Leia-se: Igaratinga – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 28 de Setembro de 2022

28 1695409 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Maria da Silva Cordeiro, MASP 231.666-9, CPF 968.995.146-72, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I,§ 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Raimundo Nonato Goncalves, MASP 235.350-6, CPF 467.103.106-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Renato Nunes Henriques, MASP 294.396-7, CPF 588.816.976-53, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/04/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I, e 73, inciso I,alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Milton Jeronimo Paulo, MASP 298.478-9, CPF 417.760.626-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 201, Andre de Faria Maroni, MASP 298.876-4, CPF 484.877.406-34, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/05/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Andre Luiz Rezende Nonato da Silva, MASP 340.506-5, CPF 577.562.286-34, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/05/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I,alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Giovanni Gonçalves Ferreira, MASP 342.183-1, CPF 864.965.816-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/03/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marcio Aparecido Verissimo, MASP 342.234-2, CPF 828.920.086-20, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104,DE 2020, combinado com LCF 51,de 1985, Celso Jardim de Souza, MASP 343.759-7, CPF 692.583.846-87, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/05/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Helson Oliveira da Silva, MASP 343.811-6, CPF 653.019.516-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Ronaldo Jose de Oliveira, MASP 346.173-8, CPF 952.741.206-44, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Eduardo da Costa Camilo, MASP 349.026-5, CPF 703.033.986-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/08/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 148,§§§§1º,2º,3º e 4º,do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020 combinado com LCF Nº51 de 1985, Paulo Henrique Delgado, MASP 349.087-7, CPF 795.722.276-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Marcelo Armstrong da Silva, MASP 349.267-5, CPF 805.379.526-91, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo1º,inciso II, alínea B da LCF 51 de 1985, alterado pelo artigo 2º da LC 144/2014, Silvia Guzella de Freitas, MASP 350.001-4, CPF 850.712.776-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo1º,inciso II, alínea B da LCF 51 de 1985, alterado pelo artigo 2º da LC 144/2014, Cristina Coelli Cicarelli Masson, MASP 367.839-8, CPF 464.583.106-25, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, § 2º , alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Mariana Veiga Silva, MASP 381.137-9, CPF 890.919.496-00, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artig